

PORTARIA Nº 706/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 37/2022, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Especial III é função de confiança, de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear **LEONARDO BERNARDINO**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] ao cargo de Assessor Especial III do Coren/PR, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário